

PORTARIA Nº 2585

“ALTERA A PORTARIA Nº 2338, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGISTRO, CONTROLE E APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica acrescido ao art. 2º, §2º da portaria nº 2338/2018: médico coordenador das unidades básicas de saúde do município.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de julho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal